



Lido em 28 MAR. 2023

Responsável

**INDICAÇÃO N. 131/2023**

Autoria: Vereador: Adelson da Silva Rezende

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Mesa Diretora, que seja adquirido equipamento de cronometragem eletrônica de tempo para ser utilizado durante o uso da tribuna pelos vereadores.

### JUSTIFICATIVA

A cada ano a tecnologia está mais presente nos sistemas de cronometragem de precisão, principalmente, sempre surge algo inovador para garantir resultados precisos, de uma forma mais eficaz.

Esta indicação se faz necessário para que todos os vereadores desta Casa tenham a igualdade e a verdadeira isonomia durante seus pronunciamentos. Um tratamento igualitário se faz necessário para o bom êxito dos trabalhos dos parlamentares, outorgando a igualdade e imparcialidade, respeitando fielmente o Art. 5º - da Constituição Federal: “*Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza*”. Esse artigo trata-se do tratamento igualitário de cada vereador.

Em se tratando dos cinco princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: *legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência* que a Lei autoriza.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 27 de março de 2023.

  
**Adelson da Silva Rezende**  
Vereador